

NOTA DE APRESENTAÇÃO

Há anos que tenho escrito sobre temas de «Registos e de Notariado», a maioria com o intuito didático de servir os estudantes, sobretudo os que pretendem obter alguma especialização neste ramo do Direito que tem um cariz predominantemente prático e é procurado por um crescente número de interessados nestes temas.

Sucedeu que, por razões – e solicitações – de vária ordem, nos últimos tempos dediquei-me principalmente ao Registo Predial ou Imobiliário e, por isso, ainda há bem pouco tempo escrevi o Manual de Direito Registral Imobiliário.

Contudo, fui-me apercebendo que, no vasto ramo dos «Registos», muitos e controversos escritos têm tratado temas de Registo Predial, mas pouco se tem publicado sobre o «Registo e a Identidade Civil». Além disso, algumas confusões se difundiram no tocante à vulgar noção de identificação civil – e de documentos que a visam comprovar, como o popular “cartão de cidadão” –, com o conceito de *identidade civil*, que, como *direito fundamental* que é, deve merecer a indispensável atenção e carece de ser salientado e explicado.

Depois da apresentação do aludido Manual, tive ensejo de falar sobre estas questões com a Senhora Dr^a ALDA AZEVEDO, dedicada Diretora dos Serviços Jurídicos do IRN (e que há anos, desde que fui vogal do Conselho Técnico da ex-DGRN, respeito e considero) que me entusiasmou a escrever sobre o tema, disponibilizando-me também a consulta das obras existentes na Biblioteca do IRN, depois de autorização dada pela Ex.^{ma} Senhora Presidente da Direção.

Comecei, pois, a escrever sobre o Registo Civil e rapidamente me apercebi que uma das mais relevantes matérias que o incorpora, ainda que com alguma autonomia, é a da *nacionalidade* (cujos pedidos têm aumentado exponencialmente). Por isso, decidi tratar também deste tema – completando a U.C. do Registo Civil –, ainda que com a consciência de que diz respeito a uma parte com amplo conteúdo que, por si só, merecia um livro. No entanto, o meu objetivo neste breve Manual não é o de expor as questões com uma grande profundidade, mas sim dar a conhecer o que de *essencial* o estudioso carece de saber, dado que a lei o contempla e a doutrina o considera e comenta. Devo, todavia, confessar que hesitei bastante em incluir o 2º tema (a parte prática) dada a sua aridez e as muitas subtilidades que contém. Mas não o excluí porque, apesar dessas desvantagens, se a matéria da nacionalidade não contivesse a parte prática, ficaria bastante incompleta.

Ao refletir sobre a crucial importância da «identidade civil», bem como dos Direitos de Personalidade e da Família – e do muito que se relacionam com o Registo Civil –, logo me apercebi que se tratava de temática que não era adequado deixar «de lado», não referindo os básicos e correlacionados princípios constitucionais incluídos nos *direitos fundamentais* que, entre outros, o nº 1 do artigo 26º da Constituição enuncia.

Daí que tivesse considerado pertinente dividir o presente Manual em três partes: a primeira dedicada apenas aos tradicionais atos e situações de Registo Civil, a segunda à identidade civil no quadro dos direitos fundamentais e a terceira à nacionalidade. Finalmente, pareceu-me oportuno apresentar algumas sucintas conclusões e, assim, «nasceu» uma quarta parte que denominei “Breve epílogo conclusivo”.

Feita esta síntese pode parecer que se trata de um Manual complexo. Mas não é. É básico e prático, visando abarcar a matéria, ainda que de um modo resumido. Procurei também utilizar termos simples e facilmente apreensíveis, mesmo porque a sua *principal finalidade* continua a ser (como nos anteriores) a de servir os estudantes, especialmente os que pretendem seguir a carreira dos Registos e do Notariado e que poucos textos encontram com este objetivo. Todavia, sendo essa a sua principal finalidade, não quer dizer que seja a única. Por certo que vai ter alguma utilidade para quem carece de procurar orientações para o debate, e quiçá resolução, de problemas relacionadas com os «abrangentes» temas aqui tratados que frequentemente envolvem magistrados, conservadores, notários, advogados e outros juristas.

É que além das tradicionais funções do Registo Civil, que já por si alcançam toda a população, têm acrescido outras, como as da instrução e decisão de processos que, na opinião do legislador, não correspondem a situações de litígio – caso dos divórcios por mútuo consentimento – e demais conhecidas tarefas, com relevo para as habilitações, partilhas, promoção de registos e de deveres fiscais.

Muito relevante é ainda a temática relacionada com a “identidade civil”, bem como a da nacionalidade, sobre a qual tentei expor os conteúdos que são considerados indispensáveis para a razoável compreensão da matéria, embora sem mencionar grande número de acórdãos e de pareceres, porque neste domínio (talvez mais do que noutros) «cada caso é um caso» que exige uma solução própria, essencialmente baseada nos princípios, que tentei expor.

Tal como me aconteceu no anterior Manual de Direito Registral Imobiliário, ao tentar fazer uma exposição quanto possível compreensível do contexto das inabituais peculiaridades destes temas, levou-me a redizer parcialmente em determinados capítulos o que já tinha referido noutros, proximidade essa que apenas teve esse – porventura exagerado – intuito facilitador da compreensão da temática na altura tratada, o que ocorreu sobretudo com a repetição da importância que merece o assento de nascimento. Peço que essas reiteradas insistências me sejam relevadas.

Na “Nota de apresentação” daquele anterior Manual fiz minha a frase de GEOFFREY CHAUCER no final dos Canterbury Tales que, por a sentir tão oportuna, peço que me desculpem por a repetir: “se houver alguma coisa que desagrade, suplico-lhes que a atribuam à minha falta de habilidade e não à minha vontade, que teria preferido dizer as coisas melhor, se soubesse”..

Não quero, no entanto, concluir sem previamente manifestar o meu sincero agradecimento:

- À Senhora Dr^a Alda Azevedo, Ilustre Diretora dos Serviços Jurídicos do IRN (e que há anos, desde que fui vogal do Conselho Técnico da ex- DGRN, respeito e considero) que me entusiasmou a escrever sobre o tema, disponibilizando-me também a consulta das obras existentes na Biblioteca do IRN devidamente autorizada pela Ex.^{ma} Senhora Presidente da Direção, a quem também reconhecidamente agradeço.
- Ao Professor Doutor Rui Pinto Duarte que uma vez mais generosamente se dispôs a a ler o livro ainda em «rascunho», estimulando-me

à sua publicação e ainda se deu ao trabalho de o prefaciar com imensa benevolência. Essa atenciosa disponibilidade motiva, que, com toda a justiça, manifeste o meu sincero e profundo agradecimento e que, também aqui, tenha o gratificante dever de assinalar.

J. A. MOUTEIRA GUERREIRO

ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO	7
PALAVRAS DE UM PRIMEIRO LEITOR	11
ABREVIATURAS	13

PARTE I O REGISTO CIVIL

TÍTULO I – NOÇÕES GERAIS	17
CAPÍTULO I – CONCEITO E FINS DO REGISTO CIVIL	17
§ 1º O conceito de Registo Civil	17
§ 2º Fins do Registo Civil	23
CAPÍTULO II – SÍNTESE HISTÓRICA DO REGISTO CIVIL	25
TÍTULO II – SISTEMÁTICA DO REGISTO CIVIL	37
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DO REGISTO CIVIL	37
CAPÍTULO IV – A MODERNIZAÇÃO DO REGISTO CIVIL	39
CAPÍTULO V – OS PRINCÍPIOS DO REGISTO CIVIL	43
§ 1º O tema dos princípios	43
§ 2º O princípio da obrigatoriedade	44
§ 3º Princípio da eficácia absoluta	45
§ 4º Princípio presuntivo por regra inilidível	46
§ 5º Princípio da legitimação registral	47
§ 6º Princípio da prova insubstituível	48
§ 7º Princípio da coerência com o sistema jurídico	49
§ 8º Princípio da legalidade	49
§ 9º Princípio da oralidade ou da instância oral	50
§ 10º Princípio da atualização oficiosa	51

§ 11º Princípio da omissão de referências vexatórias e sigilosas	52
§ 12º Princípio da gratuidade	53
§ 13º Princípio da autonomia registral	54
§ 14º Princípio do direito ao nome	55
§ 15º Princípio da garantia da identidade pessoal	56
§ 16º Princípio da especialidade	57
TÍTULO III – ORGÃOS, COMPETÊNCIA E SUPORTES DOCUMENTAIS	59
CAPÍTULO VI – ORGÃOS DO REGISTO CIVIL E SUA COMPETÊNCIA	59
CAPÍTULO VII – SUPORTES DOCUMENTAIS	63
TÍTULO IV – OS ATOS EM GERAL	65
CAPÍTULO VIII – PARTES E OUTROS INTERVENIENTES	65
CAPÍTULO IX – ASSENTOS E AVERBAMENTOS	69
§ 1º Assentos	69
§ 2º Averbamentos	71
CAPÍTULO X – OMISSÃO, VICIOS E CANCELAMENTO DO REGISTO	75
§ 1º Omissão do registo	75
§ 2º Vícios do registo	76
§ 3º Cancelamento do registo	78
CAPÍTULO XI – RETIFICAÇÃO DO REGISTO	81
TÍTULO V – DOS ATOS EM ESPECIAL	85
CAPÍTULO XII – O REGISTO DE NASCIMENTO	85
§ 1º O assento de nascimento em geral	85
§ 2º O assento de nascimento de abandonados	93
§ 3º O assento do nascimento ocorrido em viagem	94
§ 4º O novo assento de nascimento	94
CAPÍTULO XIII – OS AVERBAMENTOS AO ASSENTO DE NASCIMENTO	97
CAPÍTULO XIV – A FILIAÇÃO	109
§ 1º Menção da maternidade e da paternidade	109
§ 2º A declaração de maternidade	111
§ 3º O assento declaração de maternidade	111
§ 4º Reconhecimento da paternidade	112
§ 5º O assento de perfilhação	114
§ 6º Efeito tabular do estabelecimento da filiação	115

CAPÍTULO XV – O CASAMENTO	117
§ 1º O processo preliminar	117
§ 2º Celebração do casamento	124
§ 3º Celebração do casamento civil urgente	126
§ 4º Casamento de portugueses no estrangeiro e de estrangeiros em Portugal	128
§ 5º Assento de casamento civil	129
§ 6º Assento de casamento católico	130
§ 7º Assento de casamento civil sob forma religiosa	135
§ 8º Assento de casamento católico de portugueses no estrangeiro	136
CAPÍTULO XVI – O REGIME DE BENS E AS CONVENÇÕES ANTENUPCIAIS	137
CAPÍTULO XVII – O ÓBITO	141
CAPÍTULO XVIII – PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS	147
§ 1º De sucessão hereditária	147
§ 2º O Espaço Óbito	149
TÍTULO VI – OS PROCESSOS	151
CAPÍTULO XIX – PROCESSOS PRIVATIVOS DO REGISTO CIVIL	
– OS PROCESSOS COMUNS	151
§ 1º Espécies de processos	151
§ 2º Processos comuns	153
§ 3º Processo de justificação administrativa	154
§ 4º Processo de justificação judicial	155
CAPÍTULO XX – PROCESSOS ESPECIAIS	157
§ 1º Processo de impedimento do casamento	157
§ 2º Processo de dispensa de impedimentos	159
§ 3º Processo de suprimento de autorização para casamento de menores	159
§ 4º Processo de sanção da anulabilidade do casamento por falta de testemunhas	160
§ 5º Processo de suprimento da certidão de registo	161
§ 6º Processo de divórcio e de separação de pessoas e bens por mútuo consentimento	162
§ 7º Processo de regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo	165
§ 8º Processo de alteração do nome	167
TÍTULO VII – TEMAS ATINENTES À PRÁTICA REGISTRAL	169
CAPÍTULO XXI – OS MEIOS DE PROVA	169
CAPÍTULO XXII – CERTIDÕES	171

CAPÍTULO XXIII – AS BASES DE DADOS	175
CAPÍTULO XXIV – OS MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	177
§ 1º Meios de identificação civil	177
§ 2º O Bilhete de Identidade	177
§ 3º O cartão de cidadão	180
§ 4º O passaporte	186
TÍTULO VII – IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES	189
CAPÍTULO XXV RECURSOS DO CONSERVADOR	189
TÍTULO VIII – RESPONSABILIDADES ESTATÍSTICA E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	193
CAPÍTULO XXVI – RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E DISCIPLINAR	193
CAPÍTULO XXVII – ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DISPONIBILIZADOS PELAS CONSERVATÓRIAS E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	197
§ 1º Estatísticas	197
§ 2º Disposições transitórias	198
PARTE II	
IDENTIDADE CIVIL E DIREITOS FUNDAMENTAIS	
TÍTULO I – NOÇÕES GERAIS	201
CAPÍTULO I – DISTINÇÃO ENTRE OS CONCEITOS DE IDENTIDADE CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	201
CAPÍTULO II – O RELEVO GLOBAL DA IDENTIDADE CIVIL	205
CAPÍTULO III – A PRIMAZIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA IDENTIDADE CIVIL COMO DIREITO FUNDAMENTAL	209
CAPÍTULO IV – A IDENTIDADE CIVIL – NOTA DOS SEUS ASPECTOS JURÍDICO, FILOSÓFICO, COLETIVO E HISTÓRICO	217
§ 1º O tema filosófico da identidade civil	217
§ 2º A Identidade civil é um tema coletivo e universal	220
§ 3º A “Identidade civil” tem uma carga histórica	220
CAPÍTULO V – A IDENTIDADE CIVIL E OUTROS DIREITOS FUNDAMENTAIS	223

TÍTULO II – A IDENTIDADE CIVIL E DETERMINADOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONALMENTE RECONHECIDOS	225
CAPITULO VI – DIREITO À VIDA E À INTEGRIDADE PESSOAL	225
CAPITULO VII – DIREITO À IDENTIDADE PESSOAL E AO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE	229
CAPITULO VIII – DIREITO À CAPACIDADE CIVIL	235
CAPITULO IX – DIREITO À CIDADANIA	239
CAPITULO X – DIREITO AO NOME E AO BOM NOME	243
§ 1º O direito ao nome	243
§ 2º O bom nome e reputação	249
CAPITULO XI – DIREITO À IMAGEM E À PALAVRA	251
CAPITULO XII – DIREITO À RESERVA DA INTIMIDADE DA VIDA PRIVADA E FAMILIAR	255
CAPITULO XIII – DIREITO À PROTEÇÃO LEGAL CONTRA QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO	261
TÍTULO III – A IDENTIDADE CIVIL, A CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA E O REGISTO	263
CAPITULO XIV – A PERSONALIDADE JURÍDICA, A IDENTIDADE PESSOAL E O REGISTO	263
§ 1º A personalidade jurídica	263
§ 2º A identidade pessoal e o registo	265
CAPITULO XV – A PESSOA E O REGISTO DE NASCIMENTO	269
TÍTULO IV – A IDENTIDADE CIVIL VERSUS IDENTIFICAÇÃO CIVIL	273
CAPITULO XVI A RELAÇÃO DA IDENTIDADE CIVIL COM A IDENTIFICAÇÃO CIVIL	273

**PARTE III
A NACIONALIDADE**

1º TEMA A TEORIA

TÍTULO I – PARTE GERAL	279
CAPÍTULO I – BREVE HISTÓRIA E CONCEITO DA NACIONALIDADE	279
CAPÍTULO II – A LEGISLAÇÃO SOBRE A NACIONALIDADE	289

TÍTULO II – ASPETOS JURÍDICOS DA NACIONALIDADE	295
CAPÍTULO III – PRINCÍPIOS DA NACIONALIDADE	295
§ 1º Princípio do registo obrigatório	296
§ 2º Princípio da cessação da apatridia	296
§ 3º Princípio da Nacionalidade Efetiva	298
§ 4º Princípio da unidade na família	298
§ 5º Princípio da não discriminação	300
§ 6º Princípio da nacionalidade como direito fundamental	300
CAPÍTULO IV – NATUREZA JURÍDICA DA NACIONALIDADE	303

2º TEMA A PRÁTICA

TÍTULO III – ATRIBUIÇÃO, AQUISIÇÃO E PERDA DA NACIONALIDADE	311
CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÃO DA NACIONALIDADE	311
§ 1º Nacionalidade originária	311
§ 2º Nacionalidade originária por efeito da lei	315
§ 3º Nacionalidade originária por efeito da lei: estabelecimento da filiação de estrangeiros nascidos no território português	316
§ 4º Nacionalidade originária por efeito da lei: apatridia	317
§ 5º Nacionalidade originária por efeito da lei: Progenitor ao serviço do Estado Português	318
CAPÍTULO V – AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE	319
§ 1º Aquisição por efeito da vontade	319
§ 2º Aquisição da nacionalidade pela adoção	321
§ 3º Aquisição da nacionalidade por naturalização	321
CAPÍTULO VI – A NATURALIZAÇÃO	323
§ 1º Conceito de naturalização	323
§ 2º Requisitos da naturalização	326
§ 3º A naturalização como direito do requerente	328
§ 4º A naturalização como anuência	330
§ 5º Circunstâncias e regras do procedimento da naturalização	331
CAPÍTULO VII – PERDA DA NACIONALIDADE	333
CAPÍTULO VIII – OPOSIÇÃO À AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE POR EFEITO DA VONTADE	335

TÍTULO IV – EFEITOS DA ATRIBUIÇÃO, AQUISIÇÃO E PERDA DA NACIONALIDADE	339
CAPÍTULO IX – EFEITOS COMUNS	339
CAPÍTULO X – EFEITOS REFERENTES ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS	341
TÍTULO V – DISPOSIÇÕES PROCEDIMENTAIS	343
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES PROCEDIMENTAIS COMUNS	343
§ 1º Declarações para fins de nacionalidade	343
§ 2º Postos de atendimento	347
§ 3º Tramitação dos procedimentos	348
§ 4º Processamento e decisão dos pedidos	349
§ 5º Diligências oficiosas	350
§ 6º Comunicações	351
CAPÍTULO XII PROCESSAMENTO ELETRÓNICO, DADOS PESSOAIS E CERTIFICADOS	353
§ 1º Processamento eletrónico	353
§ 2º Tratamento de dados pessoais	355
§ 3º Certificados de nacionalidade	355
TÍTULO VI – REGISTO DA NACIONALIDADE	357
CAPÍTULO XIII – O REGISTO CENTRAL DA NACIONALIDADE	357
TÍTULO VII – VÍCIOS, RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DOS REGISTOS	361
CAPÍTULO XIV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE NULIDADE, RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DOS REGISTOS	361
TÍTULO VIII – OPOSIÇÃO À AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE E CONTENCIOSO DA NACIONALIDADE	365
CAPÍTULO XIV – A OPOSIÇÃO	365
CAPÍTULO XV – CONTENCIOSO E CONFLITOS DE LEIS SOBRE A NACIONALIDADE	367
§ 1º Contencioso da nacionalidade	367
§ 2º Conflitos de leis sobre a nacionalidade	368
TÍTULO IX – CASOS OCORRIDOS NO DOMÍNIO DA LEI ANTERIOR	369
CAPÍTULO XVI – APLICABILIDADE DAS PRESUNÇÕES DE LEGISLAÇÃO ANTERIOR	369

CAPÍTULO XVII – MENÇÃO DA NACIONALIDADE ESTRANGEIRA DOS PROGENITORES	371
---	-----

CONCLUSÃO	373
-----------	-----

PARTE IV BREVE EPÍLOGO CONCLUSIVO	375
--	-----